



DESCRIÇÃO

O Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE™, desenvolvido pela ANSUL™ é apresentado na forma de sistema fixo de supressão a incêndio convencional ou modular para combate a incêndios das Classes A, B e C, por meio de inundação total, utilizando-se do agente extintor 3M™ NOVEC™ 1230.

O Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE é projetado e instalado de acordo com os requisitos da Norma NFPA-2001 - Clean Agent Fire Extinguishing Systems, e está listado pela UL (Underwriters Laboratories) e ULC (Underwriters Laboratories do Canadá) sendo ainda aprovado pela FM (Factory Mutual).

A exposição ao agente extintor 3M NOVEC 1230 em concentrações de até 10% (NOAEL - No Observed Adverse Level Effect - Nível de Não Observação de Efeitos Adversos), não representa risco para a saúde. A Norma NFPA-2001 (seção 1.6 - Safety) traz as recomendações necessárias quanto à exposição de pessoas aos agentes e alerta que exposição desnecessária aos agentes extintores deve ser evitada bem como as áreas onde ocorrerem descarga de agentes devem ser evacuadas o mais rapidamente possível para evitar a exposição aos produtos de decomposição do fogo.

O Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE é projetado e instalado por distribuidores autorizados ANSUL que são treinados pelo fabricante.

Componentes Básicos

O Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE consiste em cilindros de aço, onde é armazenado o agente extintor, dotados de válvulas de disparo por acionamento automático e/ou manual. Em sistemas onde dois ou mais cilindros são necessários, é utilizado um tubo coletor ao qual os cilindros são conectados através de mangueiras flexíveis, dotadas de válvulas de retenção individuais para cada cilindro.

O agente 3M NOVEC 1230 é distribuído e descarregado nos ambientes por meio de uma malha de tubos e bicos nebulizadores, dimensionados de modo a proporcionar uma distribuição uniforme e obter a correta concentração do agente extintor no ambiente.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CARACTERÍSTICAS

- Listado UL e ULC como componente do Sistema de Supressão de Incêndios SAPPHIRE.
- Adequado para aplicação tipo Inundação Total em incêndios das Classes A, B e C.
- Alternativa segura para os agentes Halons, HFCs e PFCs
- Agente extintor limpo para a proteção de ambientes com equipamentos e bens de alto valor.

APLICAÇÃO

O Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE utilizando o agente extintor 3M NOVEC 1230 é particularmente útil para supressão de incêndios onde um agente limpo, eletricamente não condutivo seja necessário.

As aplicações típicas para o agente são, entre outras:

- Salas de computação;
- Aplicações militares críticas, incluindo veículos de combate e praças de máquinas de navios.
- Áreas de telecomunicações, como ERBs e "Data Centers"
- Salas Cofres
- Fitotecas;
- Arquivos;
- Salas de controle;
- Áreas, normalmente ocupadas ou não, contendo equipamentos sensíveis ou de alto custo

IMPACTO AMBIENTAL

O agente extintor 3M NOVEC 123, utilizado no Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE, possui Potencial de Destruição do Ozônio (ODP) igual a zero e um tempo de vida na atmosfera de apenas 5 dias com um Potencial de Contribuição para o Aquecimento Global (GWP) de 1,0.

O agente extintor 3M NOVEC 1230 é registrado na EPA sob o TSCA (Toxic Substance Control Act) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances), atendendo aos requisitos para registro no SNAP e está aprovado para uso em áreas normalmente ocupadas.

SISTEMA DE SUPRESSÃO A INCÊNDIOS SAPPHIRE™

APROVAÇÕES E NORMAS

O Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE está de acordo com a norma NFPA-2001 - "Clean Agent Fire Extinguishing System" e o programa SNAP - "Significant New Alternative Polices" da E.P.A. - Environmental Protection Agency.

O agente extintor Novec 1230 é listado e aprovado pela UL - Underwriters Laboratories, ULC - Underwriters Laboratories Canadá e FM - Factory Mutual.

MANUTENÇÃO

A manutenção é extremamente importante para um sistema de combate a incêndio devendo ser realizada por pessoal autorizado pela Gifel e de acordo com o preconizado pela norma NFPA-2001 pelo Guia Técnico do Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE.

GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação e instalação.

A Gifel garante o Sistema de Supressão a Incêndio SAPPHIRE contra defeitos de fabricação e/ou instalação por 01 (um) ano a contar da data de entrega do sistema.

A Gifel irá reparar ou repor os materiais que, comprovadamente, apresentem defeitos de origem e não tenham sido danificados por utilização inadequada, falta de manutenção, acidentes, que tenham sido expostos a atmosfera corrosiva ou cuja manutenção tenha sido realizada por pessoal não autorizado pela Gifel, desde que a Gifel tenha sido notificada em no máximo 30 dias após a constatação do defeito.

Importante:

Esta garantia é automaticamente cancelada caso qualquer elemento constituinte do sistema seja alterado, substituído, reparado, reposicionado, pintado, retirado ou tenha sofrido qualquer ação por parte de pessoal não autorizado expressamente pela Gifel.

Comercializado por:

Gifel Engenharia de Incêndio Ltda.

Rod. D. Gabriel P. B. Couto, Km 81,5
CEP 13115-000 - Cabreúva - SP
Fone : (011) 4529-7511
Fax : (011) 4529-7534
E-mail: gifel@gifel.com.br
Site: www.gifel.com.br